

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2020 | Edição: 124 | Seção: 2 | Página: 63

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte/Presidência/Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 89, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 41/2020-GP (art. 1º, XVIII),

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3848/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA JESUÍNA CARVALHO DANTAS, matrícula n.º 50010500, ocupante do cargo de Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, Área Apoio Especializado - Medicina, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.